



ATA DE REUNIÃO Nº 15

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas para LGBTI+

(29/08/2024)

Pauta: Análise da resposta da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania quanto a recebida pela Comissão Eleitoral

Participantes presentes:

- André Dias Cambraia Sardão
- Bárbara Mariano Vicente
- Fernanda Ribeiro Moraes
- Maicon Rocha Faria
- Walter Mastelaro Neto

O Sr. Maicon iniciou a reunião explicando a pauta do encontro e lendo o documento que trata da resposta da AJ/SMDHC quanto à denúncia relacionada ao Processo de Escolha do Conselho Municipal de Políticas LGBTI, realizado em 04/08/2024, recebida pela Comissão Eleitoral em 06/08/2024.

No documento em questão, a AJ/SMDHC elucida que a Comissão Eleitoral é a responsável por definir as regras e sanções do processo, e recomenda que a Comissão avalie se a infração contida na denúncia contra o então membro do colegiado Ghe Santos compromete a legitimidade do processo eleitoral. Se for compreendida pela comissão o ato infracional, sugere-se a destituição do membro da Comissão que cometeu a violação.

Desta forma, o Sr. Maicon deu início à votação referente à destituição de Ghe Santos do colegiado.



Resultado da Votação:

- André: Não
- Bárbara: Sim
- Walter: Abstenção
- Maicon: Sim

Com dois votos a favor, um contrário e uma abstenção, a decisão foi aprovada.

Maicon diz que não vê como positiva a impugnação do pleito e diz e que a melhor decisão é manter o processo e seguir com a publicação do resultado final.

Walter expressou que não vê como viável a impugnação do processo, pois isso prejudicaria também os candidatos, argumentando que a melhor decisão seria continuar com o calendário previamente acordado.

Diante disso, Maicon deu continuidade à votação para a manutenção do processo eleitoral.

Resultado da Votação:

- André: Sim
- Bárbara: Sim
- Walter: Sim
- Maicon: Sim

A manutenção do processo eleitoral foi aprovada por unanimidade.

Bárbara prossegue com a palavra e questiona a Comissão sobre a possibilidade de alteração da data da posse dos eleitos, devido à indisponibilidade de locais adequados para a realização do evento.



Walter menciona que, se a posse for adiada por mais de duas semanas, não seria vantajoso. Ele sugere que uma cerimônia pequena e significativa seria preferível a um evento maior, caso não haja outra opção viável.

Bárbara se compromete a verificar a agenda do SESC quanto a disponibilidade para a realização do evento, informando à Comissão sobre o resultado dessa consulta.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

André Dias Cambraia Sardão

Bárbara Mariano Vicente

Fernanda Ribeiro Moraes

Maicon Rocha Faria

Walter Mastelaro Neto